

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.010143/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RODRIGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 204.047-6, para exercer suas funções perante a Comarca de Goianinha/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente